manifestação exarada pelo Corregedor Geral em exercício da Guarda Civil Metropolitana, a qual acolho em suas próprias razões e fundamentos, **DETERMINO**, com fulcro no disposto no artigo 6º, inciso I, letra "c" da Lei 13.396/02, a instauração de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, nos termos dos artigos 109 e seguintes da Lei 13.530/03 em desfavor dos servidores **DENÍLSON SOUZA DA SILVA** – RF. 653.498.8 E GIL ALVES DE ALMEIDA JUNIOR – 709.066.8, por infração ao artigo 7º, inciso III, XI e XII, c.c. artigo 15, artigo 18, inciso VI e artigo 19, inciso XX, todos da Lei 13.530/03, para que, segundo os princípios da ampla defesa e do contraditório, venha a se defender da grave imputação, que poderá sujeitá-lo a pena demissória, a qual deverá ser oportunamente descrita de forma pormenorizada e capitulada no citado texto legal.

2015-0.059.048-3 - Ednei Francisco Fernandes – RF. 737.408.9 - Apuração - Proposta de Inquérito Administrativo - Diante dos elementos de instrução constantes dos presentes autos, bem como a manifestação exarada pelo Corregedor Geral em exercício da Guarda Civil Metropolitana, a qual acolho em suas próprias razões e fundamentos, **DETERMINO**, com fulcro no disposto no artigo 6º, inciso I, letra "c" da Lei 13.396/02, a instauração de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, nos termos dos artigos 109 e seguintes da Lei 13.530/03 em desfavor do servidor **EDNEI FRANCISCO FERNANDES** – RF. 737.408.9, por infração ao artigo 7º, inciso XI e XII, c.c. artigo 15, artigo 19 e artigo 28, inciso II, todos da Lei 13.530/03, para que, segundo os princípios da ampla defesa e do contraditório, venha a se defender da grave imputação, que poderá sujeitá-lo a pena demissória, a qual deverá ser oportunamente descrita de forma pormenorizada e capitulada no citado texto legal.

2015-0.061.233-9 - Valdericio Venceslau de Souza – RF. 733.743.4 - Proposta de Instauração de Processo Sumário - Diante dos elementos de instrução constantes dos presentes autos, bem como a manifestação exarada pela Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana, a qual acolho em suas próprias razões e fundamentos, **DETERMINO**, com fulcro no disposto no artigo 84, inciso I, letra "c", 93, § 3º, III, a e b, da Lei 13.530/03, a **INSTAURAÇÃO DE PROCESSO SUMÁRIO**, nos termos do artigo 103 e seguintes do mesmo texto legal, em desfavor do servidor **VALDERICIO VENCESLAU DE SOUZA** – RF. 733.743.4, por infração ao artigo 7º incisos III, V, XI e XII c.c. artigo 15 e artigo 19, inciso XI, para que, segundo os princípios da ampla defesa e do contraditório, venha a se defender da grave imputação, que poderá sujeitá-lo a pena de suspensão, a qual deverá ser oportunamente descrita de forma pormenorizada e capitulada na citada lei.

2015-0.068.509-3 - Fabrícia Manhães Kudlovics – RF. 737.043.1 - Apuração - Proposta de Inquérito Administrativo - Diante dos elementos de instrução constantes dos presentes autos, bem como a manifestação exarada pela Corregedora Geral da Guarda Civil Metropolitana, a qual acolho em suas próprias razões e fundamentos, **DETERMINO**, com fulcro no disposto no artigo 6º, inciso I, letra "c" da Lei 13.396/02, a instauração de **INQUÉRITO ADMINISTRATIVO**, com base nos artigos 84, I, d, 93, § 3º, III, a e b, e o artigo 109 e seguintes da Lei 13.530/03 em desfavor da **FABRÍCIA MANHÃES KUDLOVICS** – RF. 737.043.1, por infração ao artigo 7º incisos XI e XII c.c. artigo 15, e artigo 25, inciso III, todos da Lei 13.530/03 e artigo 140 da Lei 8989/79, para que, segundo os princípios da ampla defesa e do contraditório, venha a se defender da grave imputação, que poderá sujeitá-lo a pena demissória, a qual deverá ser oportunamente descrita de forma pormenorizada e capitulada no citado texto legal.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO PROCESSO Nº 2014-0.307.471-9

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de agosto de 2007 e pela Portaria nº 045/SMDHC/2013, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 2014-0.307.471-9 em nome de **ALESSANDRO MELCHIOR RODRIGUES** referente ao período de 07.11.2014 à 09.11.2014, no valor de R$ 1.257,21 (Um mil e Duzentos e Cinqüenta e Sete Reais e Vinte e Um Centavos).

DESPACHO PROCESSO Nº 2014-0.255.170-0

PORTARIA nº 021 /SMDHC/2015

EDUARDO MATARAZZO SUPLICY, Secretário Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, no estrito cumprimento de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a cláusula segunda do Termo de Convênio nº 55/SMDHC/2014, que prevê a comissão de acompanhamento do convênio;

CONSIDERANDO que a comissão terá como objetivo fiscalizar e acompanhar a execução do referido convênio, podendo verificar a qualquer tempo, todos os locais, documentos, atos e fatos relacionados direta ou indiretamente com o convênio;

RESOLVE:

Art. 1°. – Instituir a Comissão de acompanhamento do convênio nº 55/SMDHC/2014.

Art. 2º. - A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

Fabiana Ortiz do Nascimento – RF: 757.288.3

Fernanda Araujo de Almeida – RF: 706.668.6

Marília Jahnel de Oliveira – RF: 777.265.3

Art. 3º. - A Comissão deverá avaliar a documentação apresentada conforme os critérios estabelecidos no Termo de Convênio nº 55/SMDHC/2014, bem como receber e julgar os recursos eventualmente interpostos.

Art. 4º - Comissão deverá respeitar os prazos estabelecidos no convênio.

Art. 5º - Todos os atos de responsabilidade da Comissão deverão ser assinados por, ao menos, 2 (dois) de seus membros.

Art. 6º. - A atuação dos membros da Comissão se dará sem prejuízo das suas atribuições normais.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

RELAÇÕES INTERNACIONAIS E FEDERATIVAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DO PROCESSO Nº 2015-0.062.131-1

INTERESSADO: Carolina Requena Pereira – RF 814.748.5

ASSUNTO: Afastamento para participar de evento no interesse da Administração. Justificativa

I - Em face das informações constantes de folha 10, **TORNO INSUBSISTENTE** o despacho de folha 09, publicado no DOC de 14/03/2015.

DO PROCESSO Nº 2015-0.062.190-7

INTERESSADO: Vicente Carlos Y Pla Trevas – RF 598.252.9

ASSUNTO: Afastamento para participar de evento no interesse da Administração. Justificativa

I - Em face das informações constantes de folha 10, **TORNO INSUBSISTENTE** o despacho de folha 09, publicado no DOC de 14/03/2015.

DO PROCESSO Nº 2015-0.066.104-6

INTERESSADO: Marcelo Almeida Cunha Costa – RF 807.712.6

ASSUNTO: Afastamento para participar de evento no interesse da Administração. Justificativa

I - Em face das informações constantes de folha 09, **TORNO INSUBSISTENTE** o despacho de folha 08, publicado no DOC de 14/03/2015.

POLÍTICAS PARA AS MULHERES

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHO PROCESSO Nº 2015-0.027.726-2

Nos termos do disposto no artigo 16, do Decreto nº 48.592 de 06 de Agosto de 2007, **APROVO** a prestação de contas do processo de adiantamento nº 2015-0.027.726-2, em nome de **MARIA DE FATIMA OLIVEIRA ALVES DE OLIVEIRA** , referente ao período de 11/02/2015 a 28/02/2015, no valor de R$1.300,00 (Hum Mil e Trezentos Reais).

PESSOA COM DEFICIÊNCIA E MOBILIDADE REDUZIDA

GABINETE DA SECRETÁRIA

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

Processo nº2015-0.023.087-8

Interessado: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida - SMPED.

Assunto: Cancelamento de saldo de empenho.

À vista dos elementos contidos no presente, **AUTORIZO** observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, o cancelamento parcial da nota de empenho nº14.019/2015 no valor de R$13.881,69 (treze mil, oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e nove centavos) da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo CNPJ:61.695.227/0001-93, que onerou a dotação orçamentária: 36.10.14.242.3012.2803.33903900.00.

Processo nº2014-0.301.232-2

Interessado: Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida - SMPED.

Assunto: Complemento de Empenho a Nota de empenho nº2123/2015.

I-Considerando os elementos que constam neste Processo Administrativo, e no exercício de minha competência legal, fundamentada no Decreto Municipal nº55.839 de 2015, **AUTORIZO** observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, a emissão de Nota de Empenho no valor de R$68,33 (sessenta e oito reais e trinta e três centavos) complementando à cobertura da despesa contratada sob o nº007/SMPED/2014 baseada na Lei Federal 10.520/2002, referente ao período de 01 a 25 de novembro de 2015, em favor da empresa prestadora Brasfilter Indústria e Comercio Ltda, CNPJ nº53.437.406/0001-00 onerando a dotação orçamentária nº 36.10.14.122.3024.2100.3.3 .90.39.00.00.

GESTÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

2013-0.088.292-8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS e INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – IPREM – Concurso Público de Ingresso. Cargo de Analista de Assistência e Desenvolvimento Social. Disciplina: Serviço Social – Em face do relatório apresentado pelo Departamento de Gestão de Carreiras da Coordenadoria de Gestão de Pessoas e listas de Classificação Definitiva dos candidatos aprovados no concurso, Diário Oficial da Cidade de São Paulo – DOC de 10/3/2015 (listas específicas e lista geral), **HOMOLOGO**, nos termos do item 16.3 do Edital de Abertura de Inscrições, para que produza os devidos e legais efeitos, os resultados do Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos vagos de Analista de Assistência e Desenvolvimento Social – Disciplina: Serviço Social.

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2015-0.030.598-3

Interessado: SMG

Assunto: Emissão de Nota de Empenho

I – À vista dos elementos contidos no presente, em especial no Despacho de fls. 82, e no exercício da competência a mim delegada pela Portaria nº 17/SEMPLA/2010, alterada pela Portaria nº 186/SEMPLA/2011, AUTORIZO, a emissão de Nota de Empenho no valor total de R$ 251,64 (duzentos e cinquenta e um reais e sessenta e quatro centavos), sendo que R$ 40,20 (quarenta reais e vinte centavos) para 20 pares de luva tricotada em 4 fios de algodão, R$ 211,44 (duzentos e onze reais e quarenta e quatro centavos) para 3 (três) pares de botina de segurança (tamanho 39) e 1 (um) par (tamanho 40), a favor da empresa ML RODRIGUES COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 09.538.374/0001/30, onerando a dotação n° 13.10.04. 122.3024.2.100.3.3.90.30.00.00 do orçamento vigente.

COORDENAÇÃO DAS SUBPREFEITURAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

GABINETE DO SECRETÁRIO - DESPACHOS

Processo Administrativo nº 2011-0.276.456-2

ASSUNTO: RECURSO/PORTARIA INTERSEC. Nº 16/SMSP/SEMDET/2011/FEIRINHA DA MADRUGADA

INTERESSADO: JINZHU LIAN

I- À vista dos elementos contidos no presente, mormente manifestação da Secretaria Municipal de Segurança Urbana às fls. 23 e da Assessoria Jurídica desta Pasta, e com fulcro na Súmula 473 do STF, tornamos SEM EFEITO o despacho publicado às fls. 16 do presente Processo Administrativo, publicado no D.O.C. de 03/02/2012, que cancelou o cadastro do Box CA101, prevalecendo o despacho proferido no Processo Administrativo nº 2011-0.276.451-1, publicado no D.O.C. de 03/02/2012 que manteve o cadastro do BOX CA101.

PORTARIA Nº 09/SMSP/GAB/2015

RICARDO TEIXEIRA, Secretário Municipal de Coordenação das Subprefeituras, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 2º do Decreto nº 55.993 de 10 de março de 2015;

RESOLVE:

I. Publicar a relação dos nomes e dos registros funcionais dos servidores municipais desta Secretaria que trabalharam nas eleições para a escolha dos representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e no Conselho Municipal de Política Urbana – CMPU, para fins de concessão da compensação pelo dia trabalhado, nos termos do disposto no "caput" do art. 2º do Decreto nº 55.993/2015:

Subprefeitura
Nome Servidor
RF
Casa Verde
Camila Meyer
810.378.0/1
Casa Verde
Deuzely Maria Marcondes Oliveira Krupka
319.562.7/2
Casa Verde
Elenice De Souza Azevedo Franco
570.290.9/3
Casa Verde
Ivo Trindade De Jesus
545.980.0/2
Casa Verde
Joana D'arc Gerunda Makuska
639.848.1/1
Casa Verde
Lizete Aparecida Buccini Fernandes
302.584.5/2
Casa Verde
Marcionila Aparecida Dos Santos
808.101.8/1
Casa Verde
Maria Neide De Sousa Barbosa
602.329.1/1
Casa Verde
Mayara De Oliveira Brito
814.178.9/1
Casa Verde
Regina Aparecida Bezerra Dos Santos
583.595.0/2
Cidade Ademar
Cicero Farias Silva
807.419.4/1
Cidade Ademar
Anderson Luiz Pires
726.482.8/1
Cidade Ademar
Edson De Souza Reis
633.033.9/1
Cidade Ademar
Eliana Aparecida Boldrin Provinciatti
531.754.1/2
Cidade Ademar
Flávia Ap. Moreira A. Macedo De Andrade
642.688.3/1
Cidade Ademar
Guilherme Euclides Medeiros Aires
733.201.7/1
Cidade Ademar
Leila De Jesus Costa
809.248.6/1
Cidade Ademar
Maria Dos Anjos Rodrigues De Bessa
581.521.5/2
Cidade Ademar
Zilma Santos De Souza
665.674.9/1
Jabaquara
Ana Maria Yamaguchi Morimoto
647.456.0/1
Jabaquara
Isabel Yamaguchi Samora
513.216.9/2
Jabaquara
Jardel Soares Fernandes
773.545.6/2
Jabaquara
Márcia Santana Contar De Souza
652.521.1/1
Jabaquara
Rita Nepomuceno Dos Santos Paiva
603.840.9/1
Jabaquara
Roseli Eulalia Franco
689.070.9/2
Jabaquara
Teresinha Elysa Rodrigues
579.027.1/2
Jabaquara
Valdirene Paiva Dos Santos
740.573.1/1
Jabaquara
Wanda Marques Da Silva
699.038.0/2
Jabaquara
Geraldo Rufino De Souza Filho
808.123.9/1
Freguesia Do Ó
Diego Maximo Secanho
793.371.1
Freguesia Do Ó
Elaine Clarice Lima
733.170.3
Freguesia Do Ó
Marcos De Oliveira Leite
577.902.2
Freguesia Do Ó
Alberto Pereira M. Junior
519.932.8
Freguesia Do Ó
Marcelo Rosa
580.101.0
Freguesia Do Ó
Wagner Rogerio Frederico
627.722.5
Freguesia Do Ó
Simone De Carvalho P. Araujo
799.607.1
Freguesia Do Ó
Jose Carlos N. De Oliveira
735.161.5
Freguesia Do Ó
Marcela Ambrosio Da Silva
813.513.4
Freguesia Do Ó
Maria Das Graças Rocha
576.105.1
Freguesia Do Ó
Simara Ribeiro Da Fonseca
809.211.7
Freguesia Do Ó
Rute Aparecida Vitor
581.563.1
Freguesia Do Ó
Juvencio Pereira Do Nascimento
519.342.7
Freguesia Do Ó
Erick Henrique Grazina
637.233.3
Ermelino
Fatima Da Silva Alves
626.662.2/1
Ermelino
Eliana Abad Martins
614.130.7/3
Ermelino
Maria Solange Ribeiro
635.205.7/
Ermelino
Luciane Moura Garcia
655.582.9/1
Ermelino
Loami De Souza Lazarini
814.873.2/1
Ermelino
Cristiane Barboza De Farias
637.583.9/1
Ermelino
Alice Gomes De Carvalho
635.522.6/1
Ermelino
Angela Pedrozo Coelho Dos Santos
561.073.7/2
Ermelino
Idelfonso Gonçalves Dos Santos
518.172.1/3
Ermelino
Marcio Lousane Maia Barreira
808.118.2/1
Parelheiros
Cícero Rodrigues Da Silva
8081093
Parelheiros
Deusdete Alves De Assunção
8081417
Parelheiros
Ronildo Rodrigues De Souza
8192278
Parelheiros
Regina Aparecida Gomes
8095001
Parelheiros
Norma Lúcia Dantas Da Costa Silva
6106978
Parelheiros
Monica Maculan Proto
6306152
Parelheiros
Emerson Doas Santos Teixeira
7417748
Parelheiros
Nilton Ferreira Funari
7352395
Pirituba
Ronaldo Cardoso Dos Santos
808.057.7/1
Pirituba
Miguel Gomes Lima
808.632.0/2
Pirituba
Adriana Aparecida Ruiz
750.511.6/2
Pirituba
Adriano Celestino De Goes Filho
811.370.0/1
Pirituba
José Antonio Vaz
809.742.9/2
Pirituba
Heitor De Carvalho Alves
799.407.9/2
Pirituba
Rogério Machado De Gouveia
801.154.1/3
Pirituba
Sandra Cristina Da Costa Alexandre
803.937.2/1
Pirituba
João Bosco Da Costa
808.166.2/1
Pirituba
Guilherme De Assis Silva
818.133.1/1
Pirituba
Décio Alves De Campos
621.427.4/1
Pirituba
Túlio Cesar Zachello
504.936.9/1
Jaçanã
Celso Sergio Da Silva
810.375.5/1
Jaçanã
Aparecida Cristina Batista Cardoso
750.257.5/4
Jaçanã
Michele Aparecida Guerra Alves
811.206.1/1
Jaçanã
Ana Claudia Machado Da Costa
809.501.9/1
Jaçanã
Aparecida Fátima Almeida Retamero
754.781.1/2
Jaçanã
Madalena Munhoz Barboza
303.822.0/2
Jaçanã
Dirceu De Brito Ramalho
616.794.6/1
Jaçanã
Ione De Fatima Casadio
653.766.9/1
Jaçanã
Paulo Farias De Santana - Gerente
504.872.9/1
Jaçanã
Celso Sergio Da Silva
810.375.5/1
Vila Maria
Sandra Da Silva Santos
690.157.3/3
Vila Maria
Sidnea Couto
701553-4
Vila Maria
Francisca Barroso De Oliveira
623.101.2/2
Vila Maria
Alexandre Loducca
750.542.6/2
Vila Maria
Edenicio Fernandes Serra
520.224.8/2
Vila Maria
Regina Maura D. R. Pasquantonio
610.471.1/2
Vila Maria
Maria Aparecida De Oliveira
548.735.8/2
Vila Maria
Sergio Da Silva
726.323.6/1
Vila Maria
Sonia Maria Rodrigues De Lima

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente
A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quarta-feira, 25 de março de 2015 às 02:18:45.